



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nr. 1627/95 de 06 de Janeiro de 1995

Dr. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são
conferidas pelo Decreto-Lei 3365/41 e, face ao que consta do
procedimento administrativo sob nr. 041 /95,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terras, abaixo descrita e caracterizada, localizada no Bairro Santo Antonio, município de Louveira, Estado de São Paulo, de propriedade de **SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA.**, ou **QUEM DE DIREITO**, necessária à implantação e construção de **RESERVATORIO D'AGUA** caracterizada na planta e memorial descritivo em anexo, que devidamente rubricados, ficam fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - A área objeto da declaração de utilidade pública, de que trata o artigo antecedente, possui as seguintes divisas, medidas e confrontações:

" Inicia-se no ponto 06, localizado junto as divisas das propriedades de **SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA** e Gleba nr. 10; daí segue em reta com rumo magnético 41@32'06" SW, na distância de 22,17 metros até o ponto 2A; daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo magnético de 48@27'54" SE, na distância de 37,00 metros até o ponto 1A; daí deflete à direita e segue em reta com rumo magnético de 41@32'06" SE na distância de 37,00 metros até o ponto 1A; daí deflete à esquerda e segue com rumo magnético de 41@32'06" NE, na distância de 31,89 metros, até o ponto 1B, confrontando do ponto 06 ao 1B, com propriedade de **SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA**; daí deflete à esquerda e segue em reta com rumo magnético de 63@12'NW, na distância de 38,26 metros até o ponto 06, inicial desta descrição, confrontando com a Gleba nr. 10. Abrange esta descrição uma área de 1.000,00 (hum mil metros quadrados)."



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 06 de Janeiro de 1995

Dr. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na
Secretaria de Administração, em 06 de Janeiro de 1995

ODILA INÊS BRAGILE RODRIGUES
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL : Bairro Santo Antonio - Louveira - SP

ASSUNTO : Desapropriação para implantação de Reservatório D'Água

PROPRIETÁRIO : Scórprios Indústria Metalúrgica Ltda.

Inicia-se no ponto 6, localizado junto às divisas das propriedades de Scórprios Indústria Metalúrgica Ltda. e Gleba nº 10; daí segue em reta com Rumo Magnético de $41^{\circ}32'06''$ SW, na distância de 22,17 metros até o ponto 2A; daí deflete à esquerda segue em reta com Rumo Magnético de $48^{\circ}27'54''$ SE, na distância de 37,00 metros até o ponto 1A; daí deflete à esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de $41^{\circ}32'06''$ NE, na distância de 31,89 metros até o ponto 1B, confrontando do ponto 6 ao ponto 1B com propriedade de Scórprios Indústria Metalúrgica Ltda.; daí deflete à esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de $63^{\circ}12'$ NW, na distância de 38,26 metros até o ponto 6, inicial desta Descrição, confrontando com a Gleba nº 10.

Abrange esta descrição uma área de 1.000,00 m² (Hum mil metros quadrados).

LOCAL → BARRO ST: ANTONIO - LOUVEIRA - SP

SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

SE 100,00

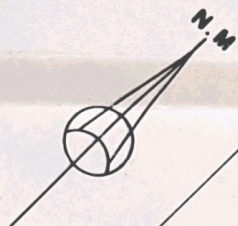
780,04

780,12

EA

Y = 5950

X = 940



SCORPIOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

48° 27' 54" E

37,00

IA

X = 790,812

Y = 4950

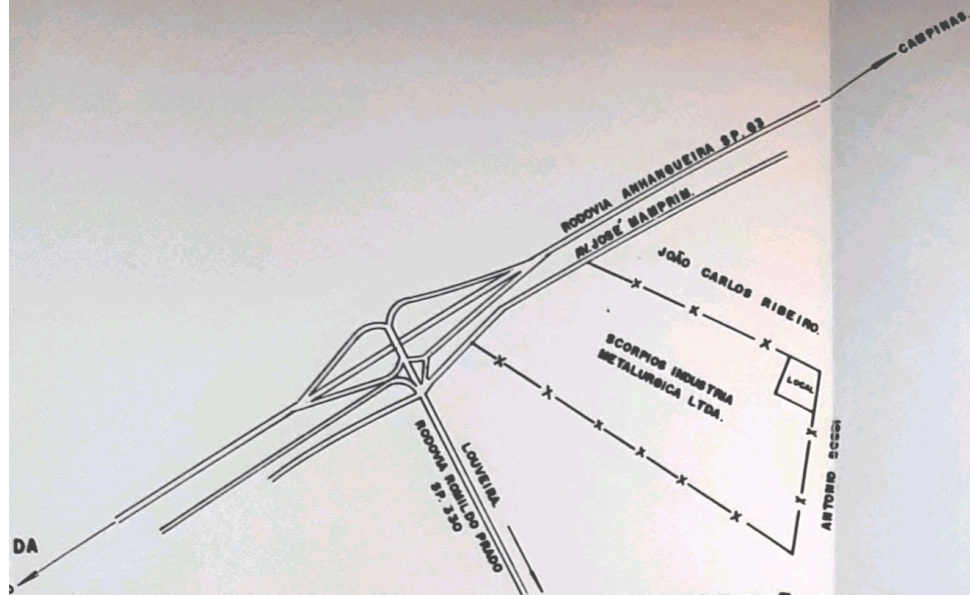
X = 980

X = 781,03

X = 980

X = 1000

4950



SITUAÇÃO S/ESC

